

Executivo

PORTARIA Nº 508/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MÁRCIO GOULART MARTINS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Administração, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 14 de julho de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 509/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **WANDA APARECIDA GOMES SPERIDIÃO**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 25/07/2019 a 24/07/2020, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022. sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 01/08/2022 a 10/08/2022), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 14 de julho de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 510/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELIANE DE FÁTIMA REIS ALVES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022. sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 22/08/2022 a 31/08/2022), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 14 de julho de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 511/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MOISÉS DE ASSIS RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022. sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 01/08/2022 a 10/08/2022), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 14 de julho de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 512/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ GERALDO FERREIRA BATISTA**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16/06/2019 a 15/06/2020, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022. sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 01/08/2022 a 10/08/2022), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 14 de julho de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 513/2022
-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **IZABEL CRISTINA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de férias prêmio, será o 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses a que tem direito, referente ao 5º (quinto) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 19/07/2022 a 16/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 14 de julho de 2022.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 514/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **EDMAR VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 14 de julho de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 515/2022
-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LEANIRO FERNANDES CORREIA**, ocupante do cargo de **Pedreiro adaptado por perícia**, Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de férias prêmio, será o 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses a que tem direito, referente ao 2º (segundo) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 03/08/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 14 de julho de 2022.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 516/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ROSIMERE APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/07/2022 a 22/07/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/07/2022.

Guiricema, 14 de julho de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 517/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARCILENE DA PAIXÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/07/2022 a 09/08/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/07/2022.

Guiricema, 14 de julho de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 518/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PAULO CÉSAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/07/2022 a 14/07/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/07/2022.

Guiricema, 14 de julho de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 519/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ TEODORO ALVES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 02/05/2022, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 01/08/2022 a 10/08/2022), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 14 de julho de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 520/2022
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **VÂNIA SALERMO DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Enfermeiro /ESF, Secretaria Municipal de Saúde, por 48 (quarenta e oito) dias, no período de 13/07/2022 a 29/08/2022, conforme Contrato Administrativo nº 2820/2022, em substituição à titular do cargo, Tânia da Conceição Borges.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/07/2022.

Guiricema, 14 de julho de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 521/2022
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **ROBERTA CARMANINI CORDEIRO**, para ocupar o cargo de Enfermeiro Hospitalar II, Secretaria Municipal de Saúde, por 167 (cento e sessenta e sete) dias, no período de 13/07/2022 a 26/12/2022, conforme Contrato Administrativo nº 2821/2022, em substituição à titular do cargo, Eri Aparecida da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/07/2022.

Guiricema, 14 de julho de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

TERMO ADITIVO
CONTRATO 0041152017

O Município de Guiricema/MG faz saber que aditou o contrato nº 0041152017 em R\$ 1.420,56 (um mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), mediante aos termos do art. 65, alínea D, da Lei 8666/93, licitação que objetiva à contratação futura e eventual de pessoa jurídica incluindo MEI para prestação de serviços de electricista, borracheiro, pedreiro, calceteiro, operador de roçadeira, jardineiro, pintor, lavador de veículos e zelador. José Oscar Ferraz, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
TERMO ADITIVO PRC 138/2021

O Município de Guiricema/MG vem, através deste, RETIFICAR a publicação do TERMO ADITIVO PRC 138/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guiricema no dia 08 de julho de 2022, na página 004, sendo:

ONDE SE LÊ:

“Contrato 00101942021 e contrato 00201942021”

DEVE-SE LER:

“Contrato 00101382021”.

Guiricema/MG, 15 de julho de 2022. José Oscar Ferraz, Prefeito Municipal

Executivo

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO
CONTRATO 00200012022

O Município de Guiricema/MG faz saber que aditou o contrato nº 00100012022 em R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), referente a queda no valor gasolina comum, de acordo com comprovação do órgão técnico, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8666/93, licitação que objetiva o registro de preços visando à aquisição de combustíveis a serem utilizados pelos veículos, motocicletas da frota municipal e conveniados, durante o período de vigência do contrato. José Oscar Ferraz, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Guiricema
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 003/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guiricema

CONTRATADO: Supermercado Guiricema Ltda

OBJETO: Trata-se do 2º termo aditivo que tem por objeto a alteração contratual para a fim de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo nº 003/2022, em decorrência da inflação acumulada desde assinatura do contrato, celebrado com a empresa SUPERMERCADO GUIRICEMA LTDA, em que visa o fornecimento parcelado, e sob demanda, no decorrer de 6 (seis) meses, de gêneros alimentícios, limpeza e de higiene para a Câmara Municipal de Guiricema.

VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 271,69 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Permanece inalterado.

ASSINADO: 01 de julho de 2022.

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625 Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625
Dados: 2022.07.15 11:56:21 -03'00'